



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

Ofício P 1339/2689-2011
AS/vr.

Guaratinguetá, 27 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0077-2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que cria e disciplina o instituto da cessão de servidor da Administração Pública Direta ou empregado da Administração Pública Indireta, para ter exercício em outro órgão ou entidade do Poder Municipal e, dá outras providências, **aprovado por unanimidade**, em Sessão Ordinária realizada a 26 de outubro de 2021.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá – SP